



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

### OBJETO DO CONTRATO Nº 008/2020:

Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública, com responsabilidade técnica contábil, para a Câmara Municipal de Itiquira-MT.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, CEO 78790-000, nesta cidade e município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3491-1514 ou (065) 99447513, e-mail: [secretaria@itiquira.leg.mt.br](mailto:secretaria@itiquira.leg.mt.br), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente Alcides Anfilófito de Campos Ferreira, inscrito no CPF nº 615.604.641-00, portador da cédula de identidade sob nº 0771919-1-SSP/MT, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em 06/10/1973, residente e domiciliado nesta cidade e município de Itiquira-MT, e a **EMPRESA: Líder Consultoria e Assessoria Empresariais LTDA**, com sede na Rua: Arthur Francisco Xavier, nº 555, sala 02, bairro centro, na cidade de Araputanga-MT, inscrita no CNPJ de nº 11.499.448/0001-18, telefone (65) 3261-1068, e-mail [lider@assessorialider.com.br](mailto:lider@assessorialider.com.br), representada neste ato por seu administrador Sr. Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 843.499.481-04 e do RG nº 963.044/SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 550, Centro, Araputanga-MT, CEP 78260-000, oriundo do Processo Licitatório -modalidade Convite 001/2020, celebram o presente aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do contrato, com base nos termos e condições da Lei 8.666/93 e decreto 9412/2018.

### 1. PRIMEIRA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 008/2020, com vencimento em 31/12/2020, de comum acordo entre as partes foi prorrogado mediante termo aditivo, tendo vigência de 01/01/2021 até 31/03/2021.

Desse forma, neste ato, de comum acordo, fica prorrogado o referido contrato, através deste segundo termo aditivo, o qual terá vigência de 01/04/2021 a 30/04/2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

1.2 A vigência do presente contrato será de 30( trinta) dias, a partir de 01/04/2021.

## 2. SEGUNDA CLÁUSULA VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 o valor global do presente contrato é de R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, de acordo com o contrato original.

## 3. TERCEIRA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas continuam inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, forma de comum acordo o presente aditivo contratual, em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todos as cláusula contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Itiquira-MT, 30 de março de 2021.


  
CONTRATANTE

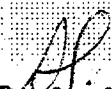
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

  
CONTRATADA

Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda  
Jussemar Rebuli Pinto  
Representante legal

## TESTEMUNHAS:

  
Anfilóbio Pereira Campos Sobrinho  
RG nº 642.669-SSP/MT  
CPF nº 503.858.791-72  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 001/2021

  
Ailton Pereira de Jesus  
RG nº 1043971-4-SSP/MT  
CPF nº 809.686.643-91  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 015/2021

Objeto: Contrato Administrativo nº 514/2020 firmado entre as partes de 09/03/2021 a 09/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020- PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA**

**OBJETO DO CONTRATO Nº 008/2020:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública, com responsabilidade técnica contábil, para a Câmara Municipal de Itiquira-MT.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, CEO 78790-000, nesta cidade e município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3491-1514 ou (065) 99447513, e-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, inscrito no CPF nº615.604.641-00, portador da cédula de identidade sob nº0771919-1-SSP/MT, brasileiro, casado, filho de Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em 06/10/1973, residente e domiciliado nesta cidade e município de Itiquira-MT, e a **EMPRESA: Líder Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**, com sede na Rua: Arthur Francisco Xavier, nº 555, sala 02, bairro centro, na cidade de Araputanga-MT, inscrita no CNPJ de nº 11.499.448/0001-18, telefone (65)3261-1068, e-mail lider@assessorialider.com.br, representada neste ato por seu administrador Sr. Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº843.499.481-04 e do RG nº 963.044/SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 550, Centro, Araputanga-MT, CEP.78260-000, oriundo do Processo Licitatório –modalidade Convite 001/2020, celebram o presente aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do contrato, com base nos termos e condições da Lei 8.666/93 e decreto 9412/2018.

**1. PRIMEIRA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:**

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 008/2020, com vencimento em 31/12/2020, de comum acordo entre as partes foi prorrogado mediante termo aditivo, tendo vigência de 01/01/2021 até 31/03/2021.

Desta forma, neste ato, de comum acordo, fica prorrogado o referido contrato, através desde segundo termo aditivo, o qual terá vigência de 01/04/2021 a 30/04/2021.

1.2 A vigência do presente contrato será de 30( trinta) dias, a partir de 01/04/2021.

**2. SEGUNDA CLÁUSULA VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 o valor global do presente contrato é de R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, de acordo com o contrato original.

**3. TERCEIRA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 As demais cláusulas continuam inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, forma de comum acordo o presente aditivo contratual, em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todos as cláusula contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Itiquira-MT, 30 de março de 2021.

**CONTRATANTE** CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

**CONTRATADA** Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Jussemar Rebuli Pinto Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

**Anfilóbio Pereira Campos Sobrinho Ailton Pereira de Jesus**

RG nº 642.669-SSP/MT RG nº 1043971-4-SSP/MT

CPF nº 503.858.791-72 CPF nº 809.686.643-91

Assessor Jurídico Fiscal de Contrato

Portaria nº 001/2021 Portaria nº 015/2021

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2020.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2020.**

**Data da vigência:** 17/03/2021 a 17/03/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** IRACI PAIVA DOS SANTOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 532/2020 firmado entre as partes de 17/03/2021 a 17/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021.**

**Data da vigência:** 26/02/2021 a 20/12/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** JANAINA NERI MUNIZ

Objeto: Contrato Administrativo nº 072/2021 firmado entre as partes de 26/02/2021 a 20/12/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **PROFESSOR (A)**.

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2020.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2020.**

**Data da vigência:** 11/03/2021 a 11/03/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** KEREN HAPUC MESQUITA DE MORAES

Objeto: Contrato Administrativo nº 520/2020 firmado entre as partes de 11/03/2021 a 11/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

**PROCURADORIA JURIDICA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2020.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2020.**

**Data da vigência:** 16/03/2021 a 16/03/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** CARLOS EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato Administrativo nº 528/2020 firmado entre as partes de 16/03/2021 a 16/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo de-